



Lauro Jardim

Informações exclusivas sobre política, economia, negócios, esporte, cultura.

 Exclusivo para assinantes

Justiça mantém condenação e proíbe uso de marca semelhante à Hard Rock Café

Por **Rodrigo Castro**

21/11/2025 09h21 · Atualizado agora



Em mais uma disputa de propriedade intelectual, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve a condenação da empresa Grand Kabaret Klub Casa de Festas Ltda por violação marcária ao usar marca “Arte Rock Café”, semelhante à rede de restaurantes “Hard Rock Café”.

Os desembargadores rejeitaram um recurso da ré e confirmaram a sentença que impôs à o pagamento de R\$ 10 mil por danos morais e mais uma quantia a título de danos materiais, ainda a ser apurada. A empresa está proibida de exibir a marca sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

Para o TJ-RJ, trata-se de um caso de concorrência desleal, evidenciado por elementos nominativos e visuais semelhantes aos da “Hard Rock Café”, como nome, tipografia e composição gráfica.

Os magistrados entenderam que tais elementos podem induzir o consumidor médio a erro, levando a um desvio indevido de clientela, conforme argumentaram os advogados da rede de restaurantes temáticos. A ação foi movida pelo escritório Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello.